



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO**  
**SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LOTAÇÃO**  
**DE EMPRESA NO MUNICÍPIO:**

Para a lotação de empresa no Município de Carazinho, RS, se faz necessário a apresentação dos seguintes documentos junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação:

1. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto a Receita Federal do Brasil,
2. Cópia do comprovante de inscrição estadual junto a Secretaria da Fazenda do Estado do RGS,
3. Cópia do Contrato Social da empresa ou da Firma Individual ou Certificado de condição de Microempreendedor Individual (caso seja MEI),
4. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos sócios (quando for o caso),
5. Cópia do Contrato de aluguel do imóvel onde vai se localizar a empresa ou talão da conta de água ou talão da conta de energia elétrica atual,
6. Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros,
7. Para as empresas cujas atividades estejam vinculadas ao meio ambiente, também deverá ser apresentado a Informação fiscal ou a Licença de Operação expedida pelo Departamento do Meio Ambiente do Município (Telefone para informações sobre esta licença: 3330 -1459).
8. Empresas cujas atividades ou ramos de atividades necessitem de Alvará de Saúde, devem entrar em contato com o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através do telefone 3331-1083, para obter informações sobre a documentação necessária para a liberação do alvará de saúde.

Junho de 2013